



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 171/2017

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA n. 94/2005,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos dos itens II, III e IV da PORTARIA TRT GP N. 156/2017, de 02.02.2017.

II - Designar os servidores **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.162.254, **ARNÓBIO NOBRE DE MIRANDA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.165.390, e **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.039.984, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e, como membros suplentes, **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.164.867 e **ROSSANA MARIA ISMAEL ESPÍNOLA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.149.910 .

III - Designar, ainda, o servidor **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.164.867, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente